



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.315, DE 02 DE JULHO DE 2004

**Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté a Exma Sra. Lúcia Alckmin**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, a Exma. **SRA. LÚCIA ALCKMIN**, Digníssima Presidente do FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, que no dia 03 de julho de 2004 visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL